TEL. (15) 3556–1473 / e-mail: camara@camaraiporanga.sp.gov.br
Av. Iporanga,112 – Centro – CEP 18330-000 – Iporanga/SP
CNPJ/MF 57.740.474/0001-97 – Inscr. Estadual Isenta.
www.camaraiporanga.sp.gov.br

INDICAÇÃO 028/2023

À

DD. MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

IPORANGA –SP.

Os Vereadores que esta subscrevem, requerem que após a tramitação regimental, seja encaminhado ao DD. Prefeito Municipal de Iporanga, Sr. Alessandro Mendes Rodrigues, a seguinte Indicação:

Considerando o Artigo 6°, Inciso XI, Alínea I, da lei Orgânica Municipal, em se tratando de um pedido recorrente da população e observando pessoalmente essa situação, indicamos a necessidade da Prefeitura se planejar e adotar medidas referentes aos animais soltos e veículos abandonados ou estacionados há anos nas vias públicas, sobretudo no centro da cidade, além de estudar a possibilidade de construção de um canil e um potreiro para apreensão dos animais e um pátio municipal para recolhimento desses veículos .

JUSTIFICATIVA

É visível a necessidade dessa ação, pois por varias vezes a população vem solicitando, para que haja melhoria de caráter urbanístico, principalmente nos casos de cavalos e cachorros no centro da cidade e carros abandonados em nossa ruas.

Sala das Sessões, Plenário: Vereador Gilmar Rodrigues, em 13 de março de 2.023.

MARCIO MOREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR
Vereador da Câmara Municipal